



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2018**

Processo nº 226/2017.  
Inexigibilidade: 009/2017.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, RG: M-351424 – SSP/MG.

**CONTRATADO:**

**SOUSA MED LTDA ME**, empresa estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Venâncio Teixeira da Silva, nº 41, Centro, CEP: 37.115-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.320.706/0001-97, através do seu representante legal, Sra. Alessandra Maria de Cássia de Sousa, brasileira, médica, portador do RG MG-12.385.031 - SSP/MG, CPF nº 069.908.566-70.

**DOS FUNDAMENTOS**

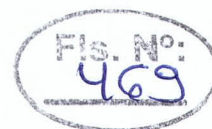
O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 006/2018, firmado em 02/01/2018, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa em anexo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 006/2018 até o dia 31 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2020.






### CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 27 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDEVINO DE SOUZA**  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
**SOUSA MED LTDA ME**  
ALESSANDRA MARIA DE CÁSSIA DE SOUSA  
Representante legal

